



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Uma Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Mestrado

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “HAZARDOUS/IDL”, “PTDC/CTA-GEO/0798/2020”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Engenharia GeoEspacial
- 2. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia GeoEspacial. Frequência atual de Mestrado em Engenharia GeoEspacial ou outro na área GeoEspacial. Ter executado projetos de Aerotriangulação, Fotogrametria, LiDAR e Produção Cartográfica, incluindo projetos em âmbito académico. Ter experiência em software fotogramétrico de estereorrestituição e de restituição múltipla, de software de SIG e de software de processamento de nuvens de pontos.
- 3. Fatores preferenciais:** O candidato deve encontrar-se de preferência na fase final do mestrado com a parte curricular completa ou apenas dependente de avaliação final a decorrer no presente semestre.
- 4. Plano de trabalhos:** Estudo da evolução de várias fajãs do arquipélago dos Açores com recurso a fotografia aérea histórica e a coberturas por UAV. Aquisição das coberturas aéreas de várias épocas e respetiva organização em base de dados. Preparação da missão de coordenação de PFs no local. Georreferenciação das coberturas por aerotriangulação. Geração de modelos digitais de terreno (processo automático ou interativo) para as várias épocas. Estereorrestituição de linhas características. Análise comparativa do estado das fajãs nas várias épocas históricas e na época atual.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Paula Maria Ferreira de Sousa Cruz Redweik.
- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de seis meses, com início previsto em junho de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 835,98, conforme [tabela](#) de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Análise curricular (média de licenciatura (70%) e experiência em projetos e software definidos em 2. (30%)). Caso o júri entenda ser necessário, os três candidatos melhor classificados serão convidados para uma entrevista. Neste caso, a nota final será a média ponderada da nota da análise curricular (75%) com a da entrevista (25%).
10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Prof. Dra. Paula Maria Ferreira de Sousa Cruz Redweik (DEGGE-FCUL); 1º Vogal efetivo: Dr. Rui Manuel do Amaral Branco de Oliveira Quartau (IH); 2º Vogal efetivo: Prof. Dra. Cristina Maria de Sousa Catita (DEGGE-FCUL); Vogal suplente: Prof. Dra. Ana Cristina Navarro Ferreira (DEGGE-FCUL)
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 4 de junho de 2021 a 18 de junho de 2021.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para pmredweik@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Certificado de habilitações;
 - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
 - Outros documentos comprovativos considerados relevantes.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCiências.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.